

ATA DE 12/04/2024

\_\_\_\_ ***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de abril de dois mil e vinte e quatro*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ ***Ata n.º 8*** \_\_\_\_\_

**A** Os doze do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária, pública e descentralizada da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
 --- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_ ***Período antes da ordem do Dia*** \_\_\_\_\_

--- O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Perais e aos restantes membros da Junta de Freguesia, pela forma amável como sempre são recebidos, na realização de mais uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Acrescentou, ser muito gratificante a Câmara Municipal estar, mais uma vez, em Perais, e assim estarem à disposição de todos aqueles que querem colocar as suas questões e de fazer ouvir os seus problemas, sendo para isso que as reuniões descentralizadas existem e fazem todo o sentido. Cumprimentou, também, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Explicou a nova forma de funcionamento das reuniões de Câmara, de forma desmaterializadas. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. -----

--- A **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Perais** usou da palavra, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, os funcionários da Autarquia e todos os presentes. Em nome do executivo da freguesia de Perais, referiu ser uma honra receber, mais uma vez, o Executivo da Câmara Municipal, congratulando-se com a realização das reuniões descentralizadas em todas as freguesias do concelho, aproximando, desta forma, os cidadãos dos eleitos e incentivando a uma maior participação dos munícipes na atividade autárquica, dando a oportunidade aos munícipes para

apresentarem as suas preocupações, as suas necessidades, relativamente à freguesia e que esperavam ver satisfeitas. Considerou ser igualmente importante que o Executivo pudesse, desta forma, verificar o que tem sido feito e o que precisa ser melhorado em prol de cada freguesia. Salientou que o executivo da Freguesia de Perais continuava a trabalhar, dentro das suas competências, para a sua população, encontrando-se a decorrer o processo de reparação dos caminhos rurais, que não tinha sido iniciado antes devido às condições climatéricas adversas. Informou, ainda, que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal estavam a trabalhar em conjunto para garantirem a manutenção dos estacionamento próximos da sede da Junta de Freguesia e da área envolvente ao Cemitério em Alfrívada. Acrescentou, que iriam organizar a celebração do 50.º Aniversário do 25 de abril, data que considera marcante para a liberdade e democracia em Portugal e, nesse sentido, o executivo da Junta de Freguesia tinha a honra de convidar todos a participarem na referida comemoração, que se iria iniciar com uma caminhada matinal, seguida de um almoço convívio aberto à população e de uma tarde criativa e cultural que culminará com a partilha de um bolo comemorativo do 50.º Aniversário do 25 de abril. Por último dirigiu-se ao Sr. Presidente, referindo que para a Junta de Freguesia era um estímulo poder continuar a trabalhar em parceria com a Câmara Municipal, tal como tinha sido feito no passado, era feito no presente e pretendia que assim continuasse no futuro, pelo que agradeceu essa parceria, tendo o **Sr. Presidente** agradecido as palavras da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Perais. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3 – Finanças Municipais-----**

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.969.620,86€” (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos), dos quais “1.959.918,63€” (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.702,23 €” (nove mil, setecentos e dois euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Abertura de candidaturas – Alienação do Lote nº. 5, do Loteamento da Zona industrial de Fratel ----**

--- De acordo com o deliberado na reunião da Câmara Municipal de 01/03/2024, procedeu-se à abertura da única candidatura apresentada, em nome de **João Carlos Pires Ribeiro**, residente em Peroledo - Fratel, que se candidata ao Lote nº. 5, da Zona Industrial de Fratel, que, será analisada por uma Comissão nomeada para o efeito e deliberado em reunião de Câmara. -----

**5 – Ratificação de despachos-----**

**5.1-** A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº.**

ATA DE 12/04/2024

**080**, de 16/02/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que **APROVOU** a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva de Capital, no valor de 178.000,00€ (cento e setenta e oito mil euros). ---

**5.2-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 081**, de 09/04/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que **APROVOU** o Caderno de Encargos para a empreitada de “Museografia e Comunicação do CIART”, o qual integra todos os elementos da solução da obra a executar e o convite à apresentação de propostas.

**5.3-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº.082**, de 09/04/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o n.º.3 do artigo 35º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CPP, **DETERMINOU** a abertura do procedimento através de consulta prévia, com um preço base de 149.850,00 € (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros ) + IVA, para a execução da empreitada “Museografia e Comunicação do CIART”, consultando-se, para o efeito as empresas: “Ambienti d`interni Lda.”; “Américo R. Rolo - Construções Lda.”; “Soudias Carpintaria e Serralharia Sousa Dias Lda.”, nos termos da informação n.º 321/2024 da DOUA. -----

--- Para júri do presente procedimento **DESIGNOU**, como membros efetivos: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a Presidência do Júri; Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto; e como membros suplentes José Manuel Lopes Pires e Luís Jorge Pires Marques. -----

--- Nos termos do Artigo 290º-A do CCP, **DESIGNOU**, como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste, Sandra Isabel Dias Ribeiro. -----

**6 – Prestação de Contas 2023, Relatório de Gestão de 2023 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2023** -----

--- Foram presentes os documentos que instruem o processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2023, na sua versão final, de onde constam os documentos elencados no Anexo A.1, A.4 e A.5 da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço; -----
2. Demonstração de resultados por natureza; -----
3. Demonstração das alterações no património líquido; -----
4. Demonstração de fluxos de caixa; -----
5. Anexo às demonstrações Financeiras; -----
6. Anexo I – Caracterização da entidade; -----
7. Anexo II – Organograma; -----

8. Anexo III – Custo com empréstimos obtidos; -----
9. Demonstração do desempenho orçamental; -----
10. Demonstração de execução orçamental da receita; -----
11. Demonstração de execução orçamental da despesa; -----
12. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos; -----
13. Anexo às demonstrações orçamentais; -----
14. Anexo I - Alterações orçamentais da receita; Anexo II - Alterações orçamentais da despesa; -----
15. Anexo III - Alterações ao PPI; -----
16. Anexo IV - Operações de tesouraria; -----
17. Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos; -----
18. Anexo VI-Contratação administrativa–Adjudicações por tipo de procedimento; -----
19. Anexo VII - Transferências e subsídios – receita: -----
20. Anexo VIII - Transferências e subsídios – despesa; -----
21. Certificação legal de contas; -----
22. Informação nos termos do artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; -----
23. Declaração de compromissos plurianuais; -----
24. Declaração de pagamentos em atraso; -----
25. Declaração de recebimentos em atraso; -----
26. Prédios não descritos na Conservatória do Registo Predial em 31/12/2022; -----
27. Informação nos termos da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas; -----
28. Relatório de Gestão. -----

--- Da análise aos documentos da prestação de contas apresentada, identifica-se como factos mais relevantes os seguintes valores: -----

- Total do ativo: € 41.107.856,99; -----
- Total do património líquido: € 39.327.422,88; -----
- Total do passivo: €1.780.434,11; -----
- Total do Rendimentos: € 9.875.307,20; -----
- Total dos Gastos: € 9.907.341,59; -----
- Resultado líquido: € - 32.034,39; -----
- Recebimentos: € 9.779.793,18; -----
- Pagamentos: € 11.086.461,52; -----
- Desempenho orçamental- Total dos recebimentos: € 9.779.793,18; -----
- Desempenho orçamental- Total dos pagamentos: € 11.086.461,52; -----

ATA DE 12/04/2024

---

- Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais: Saldo em 01/01/2023: € 2.840.693,93; -----

- Saldo em 31/12/2023: € 1.534.025,59; -----

- Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria: Saldo em 01/01/2023: € 9.571,48; -----

- Saldo em 31/12/2023: € 9.536,31. -----

--- Assim, propôs-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, bem como do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, documentos que se encontram anexos à presente proposta de deliberação e disponíveis para consulta e respetiva remessa ao Tribunal de Contas, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. -----

--- Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, nos termos alínea i) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25.º da referida Lei, submete-los, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

--- O **Sr. Presidente** iniciou a sua intervenção referindo ser, para ele, extremamente gratificante a apresentação dos documentos de Prestação de Contas de 2023, deixando uma palavra de apreço e agradecimento para a equipa da Câmara Municipal, por um lado a todos aqueles que contribuíram para a execução dos projetos, que se encontrava refletida nos documentos e, por outro lado, à equipa que esteve na elaboração do referido documento. Referiu que o orçamento da receita, em 2023, apresentou um acréscimo de 5,77% em relação a 2022, tendo as receitas correntes registado um valor global de 8 milhões 410 mil 962 euros e as receitas de capital registado um valor, substancialmente inferior, de 1 milhão 368 mil 832 euros. As outras receitas, que se referiam à integração de saldo da gerência anterior, registaram um valor de 2 milhões 840 mil euros, mais do dobro do que aquilo que são as receitas de capital, reflexo das execuções com rigor orçamental nas várias gerências anteriores da Câmara Municipal, o que lhes permitiu gerar uma poupança e dispor desse valor, de reservas acumuladas e, assim, permitir desenvolver trabalho sem comprometer os orçamentos. No que concerne à execução das receitas correntes registou-se uma execução de 106,81%, sendo uma execução superior ao expectável. Quanto às receitas de capital ficaram um pouco aquém, registando-se um valor de 87,77%. As receitas de capital têm sempre uma componente muito forte de fundos comunitários e por estarmos

já em fim de um ciclo de fundos comunitários, do quadro comunitário 2020 e decorridos já 4 anos do novo ciclo comunitário, em que seria suposto já ter iniciado a execução e a disponibilização desses fundos, contudo os mesmos ainda não se encontram à disposição da Câmara Municipal, levando a que a execução de capital não possa ser aquela que gostariam que fosse. No que concerne ao orçamento da despesa, este apresentou um aumento de cerca de 12,40%, face ao ano de 2022, tendo as despesas correntes verificado uma execução 92,60%, no valor de 7 milhões, 324 mil, 738 euros e as despesas de capital uma execução de 86,20%, no montante de 3 milhões, 761 mil, 724 euros, valores que entende deixar todos satisfeitos. Relativamente aos indicadores orçamentais, o Sr. Presidente salientou o controlo das despesas com pessoal no quadriénio, tendo-se registado em 2020 e 2021 o valor de 39,39%, no ano 2022 verificou-se uma redução do mesmo e em 2023 registou-se o valor de 40,09%, representando uma subida face ao ano anterior, mas muito próximo dos anos 2020/2021, havendo apenas 0,6% de aumento. Quanto ao equilíbrio orçamental o rácio em 2020 foi de 107,59%, em 2021 de 109,28%, em 2022 registou o melhor valor do quadriénio, de 116,65% e em 2023 de 114%, o que significava que chegados ao final do ano a receita corrente é superior aquilo que são as despesas correntes permitindo, assim, com a receita corrente fazer investimento. Outro rácio muito revelador do equilíbrio e do rigor da gestão é o peso do investimento nas despesas de pessoal, o qual vinha a apresentar uma evolução descendente, mas em 2022 atingiu um valor de 105,45% e em 2023 de 103,77% o que, de facto, é um excelente indicador. Uma rubrica que mereceu sempre uma especial atenção é as despesas com o pessoal, tendo o indicador despesas com pessoal/despesas totais registado um valor de 34,76% em 2020, de 36,47% em 2021, 30,17% em 2022 e 30,92% em 2023, traduzindo-se num equilíbrio alinhado em baixa. Quanto ao peso das despesas correntes no total das despesas correntes registou-se um decréscimo nos últimos 2 anos do quadriénio, de 77,13% em 2021 para 66,01% em 2022 e 66,07% em 2023. Relativamente às despesas de capital, que corresponde à capacidade de a Câmara Municipal executar obras, naquilo que é o orçamento total da despesa da Autarquia, o investimento de capital representava 25,73% das despesas totais em 2020, 22,87% em 2021, em 2022 registou-se um acréscimo para 33,99% e em 2023 manteve-se esse nível. Entende serem estes indicadores que refletem a capacidade de execução e, de facto, numa Câmara Municipal com esta dimensão tem sido um exercício difícil e exigente para todos, mas que espelha, para além de tudo, a boa capacidade de execução, equilíbrio, rigor e, sobre esse ponto de vista, julga que esta prestação de contas reflete um bom exercício e um bom desempenho. Reiterou as palavras de apreço a toda a equipa porque de facto os resultados alcançados têm sempre a participação de todos e só são possíveis quando todos estão alinhados na mesma direção. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Faria cumprimentou a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo-lhe

ATA DE 12/04/2024

---

o acolhimento, cumprimentou também o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e o público assistente. Quanto aos documentos em apreciação referiu que o Sr. Presidente apenas tinha falado em números globais, pelo que gostaria de especificar um pouco mais e, nesse sentido, ia referir-se mais concretamente à diferenciação entre 2022 e 2023. Sublinhou tratar-se de um documento complexo, denso, tendo já anteriormente denunciado essa situação, e que deveria ser tratado de uma outra forma porque exigia algum tempo para se poder fazer uma análise mais pormenorizada. Fez das palavras do Sr. Presidente as suas, nomeadamente, no elogio que fez aos funcionários da Câmara Municipal pelo facto de já os terem habituado a apresentarem um documento bem feito e entendível, elaborado o mais simples possível para que as pessoas que não tenham conhecimento e que não estejam tão sensibilizados para estes temas, os consigam entender da melhor forma. Contudo, verificou que, nas páginas 97 e 98, as receitas aumentaram no global 5,77% e as despesas aumentaram 12,40%, pelo que questionou o Sr. Presidente qual o motivo de o aumento das receitas não acompanhar o aumento das despesas. Questionou, ainda, qual o motivo de nas receitas de capital ter havido um decréscimo de 5,30%, entre o período de 2022 e 2023 e um aumento do pessoal de 15,18%. Outra questão prendia-se com o valor registado na rubrica da despesa da aquisição de bens de investimento de cerca de 13,36%, pelo que gostava de saber qual a razão e qual seria o retorno deste aumento da despesa da aquisição de bens. Por último referenciou que, na página 149, existia um aumento de 20,30% de outras despesas, questionando o que significava esse aumento. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que o Sr. Vereador sentiria obviamente mais dificuldade no exercício do seu papel do que o dele em defender o documento, por entender que o documento estava bem explícito. Relativamente às questões que colocou entendia que as mesmas já tinham sido esclarecidas, pois relativamente à diferença ou crescimento da despesa ele próprio, se estivesse recordado, iniciou a sua intervenção por esse ponto, por ser um facto virtuoso e só ser possível por estarem a falar de uma boa gestão e de um caminho que tem sido feito e que tem dado à Câmara Municipal pulmão para o poder fazer, porque se não tivessem tido, ao longo dos anos anteriores, uma gestão rigorosa, agora teriam de se limitar àquilo que são as transferências do orçamento do Estado para poder investir assim, tiveram sempre muito cuidado nos investimentos realizados e na forma como foram executados, permitindo-lhes chegar a 2023, no cenário que havia explicado e que estava relacionado com as questões que tinha colocado uma vez que, efetivamente, ainda não havia a disponibilização de fundos comunitários por estarem em final de ciclo, mas a Câmara Municipal continuava a fazer investimentos, aliás, aumentaram substancialmente o investimento e em 2024 os números ainda irão ser mais relevantes, porque os investimentos que estavam a ser feitos e que irão ser concretizados ainda vão permitir ter números

superiores de investimento. Relativamente às questões de pessoal referiu que os níveis de despesa de pessoal da Câmara Municipal se tem mantido em alinhamento com as despesas da Câmara Municipal, contudo não se poderiam esquecer de que, desde 2011 até, praticamente, à presente data, vivermos num quadro em que a função pública não teve progressões nas carreiras, encontrando-se agora em curso o processo de ajustamento e recuperação do poder de compra que a função pública perdeu, facto que também se vai refletir na execução, situação em que, na sua opinião, todos se revêm, pois se alguém perdeu poder de compra foi a função pública e, em particular, os trabalhadores das Câmaras Municipais que têm naquilo que é o quadro remuneratório da função pública das remunerações mais baixas, portanto, este é um processo mais do que justo. No que concerne à questão das outras contas a pagar, deu nota que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão tem passivo zero por endividamento e aquilo que aparece registado no passivo tem a ver com as provisões, que são uma obrigação legal e o que se encontrava registado nas outras contas a pagar resulta da aplicação do princípio da especialização e que tem a ver com o reconhecimento das despesas ou dos direitos que são adquiridos, por exemplo as férias e o subsídio de férias e respetivos encargos, eletricidade, entre outros, que só vão ser pagos no ano seguinte, tratam-se de questões de índole contabilístico. -----

--- O Sr. Vereador Carlos Faria justificou a sua abstenção pelos comentários e questões colocadas na reunião. -----

#### **7 – Alteração modificativa aos documentos previsionais -----**

--- Foi elaborado o documento que contempla a 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, conforme descrito na informação n.º 362/2024, da DAF, que se dá por transcrita, e que prevê: --

- A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com a inclusão do saldo da gerência anterior, no presente ano, no valor de 1.530.000,00€ (um milhão quinhentos e trinta mil euros) e uma diminuição no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros); o reforço de 771.000,00€ (setecentos e setenta e um mil euros), no ano de 2025 e o reforço de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros), no ano de 2026; -----

- A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, para o ano 2024, no valor de 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros), na Despesa Corrente o valor modificado é de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e na Despesa de Capital a modificação é de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros); no ano 2025, os reforços da Despesa Efetiva de Capital, são de 996.880,00€ (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta euros) e as diminuições são de 225.880,00€ (duzentos e vinte cinco mil e oitocentos e oitenta euros); no ano 2026, a Despesa Efetiva de Capital tem um reforço de 462.400,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos euros) e uma diminuição de 197.400,00€



ATA DE 12/04/2024

- (cento e noventa e sete mil e quatrocentos euros); -----
- A 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros) em 2024; no valor de 771.000,00€ (setecentos e setenta e um mil euros) em 2025 e 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros) em 2026, compensados com acréscimo de receita; ---
  - A 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros); -----

--- Nestes termos propôs-se à Câmara Municipal: -----

1) Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor ao Órgão Executivo a deliberação de submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação da 2ª alteração orçamental modificativa, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constante dos mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; e

2) Solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

--- Face ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente proposta de 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como Solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

**8 – Abertura de procedimento concursal** -----

--- Foi presente a informação n.º 072/2024 dos Recursos Humanos que, mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se poder proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior

(Música), para o Setor de Educação, Ação Social e Turismo, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal para 2024 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 23/02/2024 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 16/02/2024). Está assegurado, no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2024, o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento. -----

--- Pelo exposto propôs-se, à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1, 2 e 4 do art.º 30.º da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em vigor por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira /categoria de Técnico Superior (Música), nos termos da proposta apresentada. -----

#### **9 – Pedido de Licença Especial de Ruído** -----

--- No seguimento do pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte n.º.514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, n.º. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade festiva de comemoração do 25 de Abril, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, no dia 25/04/2024, das 02:00 às 04:00 horas e tendo em conta o Parecer Técnico, propôs-se a aprovação do referido pedido, nos termos apresentados. -----

--- Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Lei n.º. 9/2007, de 17 de janeiro, aprovar o pedido, nos termos da proposta apresentada. -----

#### **10 – Medidas de Apoio ao Emprego - IEFP** -----

--- Foi presente a informação n.º 306/2024, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propôs a seguinte candidatura: Contrato Emprego Inserção + para duas pessoas, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos e Contrato Emprego Inserção, para uma pessoa, para a área Administrativa, funções que se adequam ao perfil dos candidatos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI. ----

ATA DE 12/04/2024

--- Vista a informação técnica e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a referida candidatura, nos termos do regulamento do IEPF Contrato Emprego-Inserção + e Contrato Emprego-Inserção, criadas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril, e cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), inscrito no QREN, na Tipologia 5.4 - Apoio à Inserção de Desempregados do Eixo 5 – Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Ativa e nos termos da alínea b) do artigo 4º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro e do n.º 4, do art.º 19 da Execução Orçamental. -----

--- O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto pelas funções que exerce na referida instituição. -----

**11 – Exploração do Bar da Zona de Lazer da Foz do Cobrão – Abertura do processo com vista à Cessão de exploração – Verão 2024** -----

--- Foi presente a Informação n.º 324/2024 da DOUA, de 08/04 acompanhada de proposta de Edital relativa à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura sita em Foz do Cobrão, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio na Zona de Lazer, com Alvará de Utilização n.º 20/21, na qual se estabelece: -----

1 - A escolha do cessionário será feita através de hasta pública, nos termos e condições descritos na proposta de Edital presente; -----

2- O valor base da licitação será de 220,00Eur (duzentos e vinte euros) + IVA; -----

3 - A locação do equipamento é feita pelo período entre 1 de junho e o fim do mês de setembro; -----

--- Propôs-se à Câmara Municipal aprovar a proposta de edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 07/05/2024, pelas 9:30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2866, freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por: -----

--- Efetivos - Presidente: Ana Maria Pires Caramona, Técnica Superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, Fiscal Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora da SAG; Suplentes - 1º Suplente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2º Suplente: José Manuel Pires, Técnico Superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e a realização da hasta pública, no

próximo dia 07/05/2024, pelas 9:30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, para a escolha do cessionário que irá explorar a referida infraestrutura, bem como a comissão designada para o efeito. -----

### **12 – Exploração do Bar da Piscina do Fratel – Abertura do processo com vista à Cessão de exploração – Verão 2024** -----

--- Foi presente a Informação n.º 325/2024 da DOUA, de 08/04 acompanhada de proposta de Edital relativa à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura sita em Fratel, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio da piscina municipal, em Fratel, na qual se estabelece: -----

1 - A escolha do cessionário será feita através de hasta pública, nos termos e condições descritos na proposta de Edital presente; -----

2 - O valor base da licitação será de 400,00Eur (quatrocentos euros) + IVA; -----

3 - A locação do equipamento é feita pelo período de funcionamento das piscinas, entre 15 de junho e 15 de setembro 2024. -----

--- Propôs-se, à Câmara Municipal, aprovar a proposta de edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 07/05/2024, pelas 14:30 no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2277, freguesia de Fratel, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por: -----

--- Efetivos - Presidente: Sandra Isabel Dias Ribeiro, Técnica Superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, Fiscal Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora da SAG; Suplentes - 1º Suplente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2º Suplente: José Manuel Pires, Técnico Superior, na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e a realização da hasta pública, no próximo dia 07/05/2024, pelas 14:30 horas no edifício da Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a referida infraestrutura, bem como a comissão designada para o efeito. -----

### **13 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais** -----

--- Considerando a informação técnica n.º 314/2024, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas municipais, em nome de **Alex Cleiton Agostinho**, residente na Rua do Chafariz, n.º 20, em Alfrívada, freguesia de Perais, propôs-se à Câmara Municipal deliberar a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de

ATA DE 12/04/2024

---

8,00€/mês, pelo facto de o requerente ter mudado a sua residência para o concelho de Vila Velha de Ródão. -----

--- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 7.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano. -----

**14 – Pedidos de cartões do idoso/social** -----

--- Foi presente a informação técnica n.º 318/2024 do Serviço de Ação Social, referente a um pedido de Cartão do Idoso, conforme relação anexa à referida informação, propondo a atribuição do mesmo. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do Cartão do Idoso, ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

**15 – Desafetação de área do domínio público municipal para o novo edifício de apoio às Festas do Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade** -----

--- Considerando o conteúdo da deliberação do executivo camarário de 16/02/2024 (Ponto 16 da Ata da reunião nº 4 de 2024), relativa ao assunto em referência, na qual foi determinada a existência de um período de consulta prévia da intenção de desafetação de uma área do domínio público municipal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e o conteúdo da informação nº 290 da DOUA, com o registo nº 290, de 26/03/2024, referindo que, findo esse período, não foi apresentada qualquer reclamação ou questão com interesse para a decisão, em matéria de facto ou de direito, nem requeridas diligências ou junção de documentos, entende-se que não existirá razão que impeça ou condicione a pretendida desafetação, pelo que o processo deverá ser encaminhado para a deliberação pela Assembleia Municipal. -----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a intenção de desafetação de uma área de 162m2 do domínio público municipal, para o domínio privativo municipal, com vista à implantação e registo do novo edifício de apoio às Festas de Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade, e remeter à Assembleia Municipal, para decisão final, no âmbito das suas competências e conforme do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º, conjugada com a alínea q) do nº 1 do art.º 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

**16 – Subsídios** -----

**16.1-** Foi presente a informação 311/2024 do Serviço de Ação Social, relativa ao pedido de apoio

efetuado, no âmbito da remodelação da Sede da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, e tendo em consideração o seguinte: -----

- O financiamento inicialmente atribuído pela Câmara Municipal, em reunião de 03/03/2023, no valor de 66.000,00€, terá de ser ajustado, em virtude da entidade se encontrar em regime de autoliquidação do IVA, com a possibilidade de dedução do imposto em relação à obra em causa, pelo que não pode o Município compartilhar o valor do referido imposto, devendo, nestes termos, o valor do financiamento por parte do Município, ser corrigido para 53.155,62€ e efetuado o devido ajustamento contabilístico; ----

- O anterior apoio do Município não foi suficiente para fazer face a todas as despesas, uma vez que houve necessidade de efetuar trabalhos complementares para garantir o término das obras em causa; -----

Propôs-se à Câmara Municipal deliberar a retificação do subsídio inicialmente atribuído, em reunião de 03/03/2023, para 53.155,62€, devendo ser efetuado o devido ajustamento contabilístico e a atribuição de um novo subsídio para garantir o término das obras em causa, no valor de 60.000,00€. -----

--- Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 19º, conjugado com a alínea b) do nº 2, do artigo 9º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprovar a retificação do subsídio inicialmente atribuído à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, em reunião de 03/03/2023 (no valor de 66.000,00€), para 53.155,62€ ( cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), devendo ser efetuado o devido ajustamento contabilístico e ainda deliberar a atribuição, à **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, de um novo subsídio no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para garantir o término das obras em causa. -----

**16.2-** Foi presente a Informação nº 326/2024, do Serviço de Ação Social relativa ao pedido de apoio efetuado pelo **Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade**, no âmbito da realização urgente e inadiável de obras na cozinha da Comissão de Festas, sita no Largo das Festas, em que propõe à Câmara Municipal, deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 5.160,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%), ou seja 6.346,80€, para fazer face às despesas. -----

--- Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 19º, conjugado com a alínea b) do nº 2, do artigo 9º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir ao Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade, um subsídio no valor 6.346,80€ (seis mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

#### **17 – Informações** -----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) Da informação nº. 310/2024, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2024 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente

ATA DE 12/04/2024

mês de abril; -----

**b)** Da proposta da certificação legal de contas relativa ao ano de 2023, apresentada pelo Revisor Oficial de Contas; -----

**c)** De não comparecido nenhum interessado na hasta pública, realizada no dia 04/04/2024, para venda de 2 lotes (n.ºs 3 a 4) do Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel; -----

**d)** Do ofício da ULS de Castelo Branco, em que agradece a participação do Município, no 2º Encontro dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, que se realizou no dia 20/03/2024, naquela Unidade de Saúde, que muito contribui e tornou possível a concretização do referido evento; -----

**e)** Da celebração de três contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +, com Vanessa Sofia Gomes Lanzinha, Carla Filipa Rodrigues de Jesus e Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida, respetivamente, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/02/2023; -----

**f)** Da inauguração da exposição de fotografias de Mário Varela Gomes - Memórias de Abril-50 anos depois-, na Casa de Artes e Cultura do Tejo e da publicação de obras das memórias fotográficas referentes ao referido tema; -----

**g)** Dos pagamentos efetuados no período no valor de 220.413,12€; -----

--- De seguida, o Sr. Presidente, deu novamente a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se continuidade à Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento. -----

--- Usou da palavra, o **Sr. João Barroso**, de Monte Fidalgo, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores e todos os presentes. A primeira questão que colocou prendeu-se com o facto de existir no Monte Fidalgo uma colónia de gatos, sem dono, pelo que perguntou da possibilidade dos Serviços da Câmara Municipal, colocarem algumas gaiolas no sentido de capturarem os referidos gatos. Outra questão teve a ver com as raposas que atacavam os galinheiros e que depois eram mortas, ao que parece, pelos proprietários dos mesmos, o que na sua opinião não estava correto, tendo sugerido que as pessoas construíssem os galinheiros de forma que não fosse possível as raposas chegarem às galinhas, para assim evitar a sua morte. Por último questionou o Sr. Presidente, sobre o ponto de situação das melhorias previstas para o Monte Fidalgo. -----

--- De seguida tomou a palavra a **Sr.ª Ana Louro** cumprimentando todos os presentes. Manifestou algumas das suas preocupações, sendo que a primeira se prendia com algumas irregularidades no piso, em paralelos, na Rua da Cegonha, em Perais, que considerava estar uma vergonha, pelo que solicitou informação sobre o processo de registo de participações/ocorrências, para reportar esse problema à

Câmara Municipal por forma a repararem os danos em causa, garantido assim a segurança das pessoas que ali circulam. Mais uma vez, manifestou a sua preocupação quanto ao estado de conservação de um caminho de acesso a um terreno que possui no Salgueiral, solicitando ao Sr. Presidente intervenção da Câmara Municipal para dar apoio à Junta de Freguesia para a reparação do mesmo. Manifestou, ainda, a sua preocupação com o estado deteriorado do parque infantil, construído com pedras de xisto que se foram danificando com o tempo, existindo assim esquinhas vivas, pelo que questionou da possibilidade de se realizar melhorias no parque ou substituir as pedras danificadas. Relativamente aos serviços que funcionam no GIP, sugeriu a descentralização desses serviços pelas freguesias, uma vez por mês, de forma a facilitar o seu acesso a portugueses e estrangeiros que não têm transporte para se deslocarem ao edifício do GIP e também ao facto de o transporte camarário ser semanal, com horário reduzido. Outra preocupação prendia-se com a dificuldade de algumas pessoas, que pretendiam em nome individual ou através de empresas, em obter apoio por parte do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) para se fixarem no concelho, pelo que questionou onde poderiam recorrer para obter informações e apoios sobre o assunto, uma vez que não tinha conhecimento da existência de um gabinete específico na Câmara Municipal. Por último, questionou a possibilidade de se adquirir o edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito em Perais, atualmente fechado, com intuito de ser utilizado para outros fins, à semelhança do antigo Centro de Dia de Sarnadas de Ródão, onde está a funcionar o centro de convívio e o espaço coworking, pois se existisse um espaço onde o pudessem fazer o mesmo seria interessante para a população e sobretudo agora com o surgimento dos nómadas digitais. -----

--- O **Sr. Presidente** começou por responder às questões colocadas pelo Sr. João Barroso e relativamente às duas primeiras questões que tinha levantado, referiu não terem conhecimento das mesmas, acrescentando que o Sr. Vice-Presidente já tinha tomado nota da situação. Pediu, que sempre que ocorressem situações idênticas, as comunicassem à Câmara Municipal para serem sinalizadas e encaminhadas para o veterinário municipal, a fim de serem tomadas as devidas medidas de esterilização. Relativamente às obras solicitadas, informou que algumas seriam realizadas em breve, enquanto outras iriam demorar mais tempo do que gostariam. Quanto ao lagar referiu que a situação também tem sido muito acompanhada pelo Sr. Carlos da Junta de Freguesia e, obviamente, que não era por falta de insistência por parte da Junta de Freguesia, mas a falta de resolução prendia-se, muitas vezes, por outras dificuldades, mas já estavam sinalizadas e iriam tentar dar resposta para assim, ir também de encontro ao pretendido. No que se referia ao “caderno de encargos” lançado pela Sr.<sup>a</sup> Ana Louro e concretamente em relação à Rua da Cegonha, o Sr. Presidente referiu não poder estar de acordo com a classificação que lhe foi dada, contudo comprometeu-se a considerar qualquer necessidade de intervenção, mas não comungava, de todo, da necessidade de se fazer uma intervenção



ATA DE 12/04/2024

---

mais profunda na referida Rua. Destacou a importância da aplicação “Ródão Participa” para reportar todas as questões municipais, incluindo a situação dos gatos selvagens. Quanto aos caminhos acrescentou que nas reuniões que tem realizado com as Juntas de Freguesia tem sido discutida a preocupação recorrente da melhoria dos mesmos, tanto para facilitar o acesso das pessoas às suas propriedades como para prevenir incêndios. Nesse sentido, a Câmara Municipal tem feito um grande investimento nos seus equipamentos, que foram completamente renovados, para poderem colaborar com as Juntas e garantir a transitabilidade dos caminhos. Salientou o facto de o concelho ser extenso e apresentar muitas necessidades de intervenção, sendo que uma parte significativa dos orçamentos das Juntas de Freguesia era destinada a essas intervenções. Quanto ao parque infantil, referiu que os parques infantis do Município estavam em conformidade com a legislação e eram regularmente vistoriados por técnicos da Câmara Municipal e por entidades externas. O facto de haver muros de xisto não significava necessariamente que as crianças pudessem estar em perigo. Era evidente que, muitas vezes, se os pais não estivessem presentes para supervisionar as crianças, a situação poderia tornar-se complicada, contudo do ponto de vista da segurança dos parques infantis, garantiu que esses espaços estavam de acordo com a legislação em vigor, reiterando que eram alvo de auditorias e verificações constantes, garantindo assim a segurança das crianças que deles usufruem. No entanto, a Câmara Municipal estava aberta a outras avaliações e intervenções que se mostrassem necessárias para mitigar quaisquer riscos existentes. Quanto ao GIP e ao GADE, informou que os mesmos continuavam a funcionar, como sempre funcionaram, na Câmara Municipal, no mesmo espaço, sob a supervisão da competente e credenciada técnica, Anabela Barreto, podendo qualquer questão lhe ser colocada. No que respeitava àquilo que são hoje as novas oportunidades, com os nómadas digitais, referiu existirem excelentes condições em Perais, tendo salientado o envolvimento da Câmara Municipal na instalação de fibra ótica, bem como na disponibilização de infraestruturas para garantir uma cobertura de rede móvel capaz de responder às necessidades dos residentes que trabalham a partir de casa. No entanto, reconhecia que, apesar dos esforços realizados em Perais, estas condições ainda não estavam disponíveis em todo o concelho. Esperava que, num futuro próximo, fosse possível estender esta infraestrutura para beneficiar todos os habitantes do concelho. Quanto ao edifício da Santa Casa da Misericórdia, em Perais, e considerando a natureza privada da questão, recordou que quando se colocou a questão em Sarnadas de Ródão, a Câmara Municipal foi a solução para o problema. Se, porventura, surgisse a questão, em Perais, a Câmara Municipal também não deixaria de ser parte da solução, procurando viabilizar uma infraestrutura que respondesse às necessidades de desenvolvimento da freguesia e contribuísse para a sustentabilidade da instituição que todos desejam, por se tratar de

uma instituição importante para o nosso concelho. De seguida, dirigindo-se à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, sublinhou que na sua intervenção inicial se tinha referido à importância do dia em que se comemoram os 50 anos do 25 de Abril. Destacou a relevância histórica desta data, para a sociedade portuguesa, e a importância de se manter viva a memória dos acontecimentos que levaram à Revolução dos Cravos. Referiu terem tido a felicidade de conhecer uma pessoa que esteve naquele momento, enquanto civil, e que acompanhou esses momentos, que fez uma coleção de fotografias, reconhecida como uma das melhores coleções de fotografias do 25 de abril, tendo-lhe sido lançado o desafio para fazer uma exposição que irá ser inaugurada, neste mesmo dia, na Casa de Artes e Cultura do Tejo pelas 18:00 horas, que irá estar exposta naquele espaço até final do mês junho. Referiu, ainda, que no mesmo evento, iria ser lançado um livro com essas mesmas fotografias que será apresentado pelo seu o autor. No testemunho, para a posteridade, daquilo que foram aqueles momentos, julga ser muito interessante para os que viveram esse momento e de alguma forma acompanharam todos os desenvolvimentos subsequentes, ver as referidas fotografias, mas também para os mais novos perceberem o que aconteceu e o que mudou naquele dia e toda a transformação que emergiu na nossa sociedade. Assim, e simbolicamente e porque iriam proceder ao seu lançamento de seguida, gostaria de oferecer à Junta de Freguesia, na pessoa da Sr.ª Presidente, o Livro de fotografias, e convidar todos a estarem presentes no evento anunciado. Finalmente, e não havendo mais questões a tratar, agradeceu a forma sempre simpática como tinham sido recebidos, bem todas as questões que foram colocadas, referindo que, obviamente, para além daquele dia e da forma como ali estiveram disponíveis para responder a todas as questões, também, isso acontece, diariamente, na Câmara Municipal. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 362/2024 da DAF (Alteração modificativa); Informação nº. 72/2024 dos Recursos Humanos; Informações n.ºs 324 e 325/2024 da DOUA (Cessão de exploração- Foz do Cobre e Fratel); Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso e Informação nº. 290/2024 da DOUA (Desafetação de área de domínio público). -----

---

#### **Encerramento**

---

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 15:50h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----

